

## **IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.*

**CNPJ:** *07.777.800/0001-62.*

**ENDEREÇO:** *Rua Rui Barbosa, nº 710, Bairro Centro.*

**CEP:** *44.380-000.*

**MUNICÍPIO:** *Cruz das Almas – BAHIA.*

**LAUDO NÚMERO:***02/2014.*

**AVALIADOR RESPONSÁVEL:**

---

**Alcyr Cesar Fernandes Junior**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA: 41044/D**  
**SIAPE:1739121**

**ÍNDICE**

|   |    |
|---|----|
| 1 - Introdução .....  | 04 |
| 2 - Objetivo.....   | 04 |
| 3 - Fundamentação Legal.....  | 04 |
| 4 - Conceitos.....  | 05 |
| 5 - Suspensão do pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.....                      | 07 |
| 6 - Metodologia utilizada na avaliação ambiental.....   | 07 |
| 7 - Considerações Gerais.....   | 08 |
| 8 - Descrição dos setores de trabalho, locais e serviços realizados.....                            | 09 |
| 8.1- Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal – LAFA.....  | 09 |
| 8.2- Laboratório de Zoologia de Vertebrados/N1.....   | 11 |
| 8.3- Laboratório de Bioquímica Veterinária e Imunologia.....  | 12 |
| 8.4 – Laboratório de Biologia Pesqueira/NEPA.....   | 14 |
| 8.5 – Laboratório de Cultivo de Microalgas e Plâncton/NEPA.....                                     | 15 |
| 8.6 – Laboratório de Gestão Ambiental e Qualidade da Água/NEPA.....                                 | 16 |
| 8.7 - Laboratório de Ictiogenética/NEPA.....  | 17 |
| 8.8 – Laboratório de Bioquímica/D5.....   | 19 |
| 8.9 - Laboratório de Química Analítica e Ambiental/D1.....  | 20 |
| 8.10 - Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Ambiental.....                                   | 21 |
| 8.11 - Laboratório de Metais e Traços.....  | 23 |
| 8.12 - Laboratório de Microbiologia/Unidade L.....  | 24 |
| 8.13 - Laboratório de Bioquímica/Unidade L.....   | 25 |
| 8.14 - Laboratório de Recursos Genéticos Vegetais.....  | 27 |
| 8.15 – Sala de Preparação/A2.....   | 28 |
| 8.16 - Laboratório de Fisiologia Vegetal/C1.....  | 29 |
| 8.17 - Laboratório de Microbiologia e Parasitologia Animal/N6.....                                  | 31 |
| 8.18 - Laboratório de Análise de Alimentos e Bromatologia/N3.....                                   | 32 |
| 8.19 - Laboratório de Análise Físico-Química de Alimentos/Bloco P.....                              | 33 |
| 8.20 - Laboratório Multifuncional/C2.....   | 34 |
| 8.21 - Laboratório Multifuncional/C3.....   | 36 |
| 8.22 - Laboratório do Núcleo de Biologia e Melhoramentos Genéticos/NBio.....                        | 37 |
| 8.23 - Laboratório de Entomologia/A3.....   | 39 |
| 8.24 - Laboratório de Patologia Veterinária do Hospital de Medicina Veterinária.....                | 40 |
| 8.25 - Laboratório de Anatomia e Química de Produtos Vegetais.....                                  | 41 |
| 8.26 - Laboratório Provisório/D3.1/Química Geral e Orgânica/CETEC.....                              | 43 |
| 8.27 – Laboratório de Química Geral e Orgânica /D2.....   | 44 |
| 8.28 – Laboratório de Biologia Microbiana/LABIOM.....   | 46 |
| 8.29 - Laboratório de Zoologia de Invertebrados/N2.....   | 47 |
| 8.30- Herbário.....   | 48 |
| 8.31- Laboratório de Química Analítica/CETEC/Bloco E.....   | 49 |
| 8.32 - Laboratório de Anatomia e Histoquímica Vegetal.....  | 50 |
| 8.33 - Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias do Hospital de Medicina Veterinária..... | 52 |
| 8.34 - Laboratório de Clínico Veterinário do Hospital de Medicina Veterinária.....                  | 53 |

---

|   |    |
|---|----|
| 8.35 - Laboratório de Histologia, Histopatologia Animal e Embriologia/N7.....   | 55 |
| 8.36 - Laboratório de Botânica/C4.....  | 56 |
| 8.37 - Laboratório de Genética e Microorganismos.....                           | 58 |
| 8.38 - Laboratório de Microbiologia/A1.....                                     | 59 |
| 8.39 - Laboratório de Fitoquímica.....  | 60 |
| 8.40 - Laboratório de Metabolismo de Plantas Vasculares/N6.....                 | 62 |
| 8.41 - Laboratório de Metabolismo de Plantas Vasculares/Prédio da Biologia..... | 63 |
| 8.42 - Laboratório de Taxonomia Vegetal II.....                                 | 64 |
| 8.43 - Laboratório de Biologia de Crustáceos.....                               | 65 |
| 8.44 - Laboratório de Macroinvertebrados Bentônicos.....                        | 66 |
| 8.45 - Laboratório 004 Metabolismo Energético e Mineral/Bloco Q.....            | 67 |
| 8.46 - Laboratório 006 Preparação e extração de gordura/Bloco Q.....            | 68 |
| 8.47 - Laboratório 007 Preparação de amostra de matéria seca/Bloco Q.....       | 69 |
| 9- Condições Ambientais dos Locais de Trabalho.....                             | 70 |
| 10- Observações.....  | 71 |
| 11- Medidas Corretivas e Preventivas.....                                       | 72 |

## 1. INTRODUÇÃO

Em virtude da atualização do Laudo de Avaliação Ambiental, em 04/09/2013 iniciou-se no campi de Cruz das Almas, situado no município de Cruz das Almas-BAHIA, o levantamento das condições ambientais do trabalho identificando os agentes biológicos, físicos e químicos.

O Laudo de Avaliação Ambiental deve estar atualizado sendo expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro e Arquiteto com especialização em Segurança do Trabalho.

## 2. OBJETIVOS

Atualização do Laudo de Avaliação Ambiental, para caracterização dos possíveis agentes biológicos, físicos e químicos existentes no ambiente laboral no campi em Cruz das Almas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências, aos servidores, quando se fizerem jus.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72.
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 - Art. 12 - Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no capítulo V do título II da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, relativo á Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras - NR'S;
- Norma Regulamentadora nº 6 – Equipamento de Proteção Individual;
- Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;
- Orientação Normativa nº 2, de 19 de Fevereiro de 2010;
- Orientação Normativa nº 6, de 18 de Março de 2013.

## 4. CONCEITOS

**Higiene Ocupacional:** É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

**Risco:** Identifica a probabilidade maior ou menor, ou mesmo iminente, de ocorrer um acidente ou uma doença decorrente de condições ou situações do trabalho e também danos ao patrimônio empresarial.

**Riscos Ambientais:** São tipos diferentes de riscos a que estão expostos os trabalhadores ao realizarem as suas tarefas nos ambientes de trabalho – sendo considerada a concentração ou intensidade, tempo de exposição e o potencial de danos que os agentes podem causar aos trabalhadores.

**Para efeito da Portaria nº 3214/78 consideram-se riscos ambientais aos agentes:**

**Agentes Físicos:** São diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperatura extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizadas, bem como o infra-som e o ultra-som, iluminação e umidade.

**Agentes Químicos:** São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade e exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**Agentes Biológicos:** São as exposições a ação de fungos, vírus, bactérias/bacilos, protozoários.

**Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15)** - Refere-se às Atividades e Operações Insalubres, que estabelece os Limites de Tolerância legais para os agentes ambientais.

**Norma Regulamentadora nº 16 (NR 16)** – Refere-se às Atividades e Operações Perigosas as constantes/ observadas nos anexos 1 e 2.

**Limites de Tolerância/LT** – É a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente ambiental, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral .

**GHE - Grupos Homogêneos de Exposição:** Grupos de trabalhadores expostos de forma semelhante a um determinado agente ambiental.

**Art.189 da Consolidação das Leis do Trabalho** – Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

**Art. 4º da Orientação Normativa nº6, de 18 de Março de 2013:** Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, são formas de compensação do risco a saúde dos trabalhadores e tem caráter transitório, enquanto durar a exposição.

**Art. 9º da Orientação Normativa nº6, de 18 de Março de 2013:** Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II – exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III – exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor.

## **5. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

Art. 14º da Orientação Normativa nº6, de 18 de Março de 2013, determina que “ O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão”.

Art. 15º da Orientação Normativa nº6, de 18 de Março de 2013, determina que “Cabe a unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor Interresado.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional de insalubridade (NR 15, item 15.4)

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer (NR 15 item 15.4.1):

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

## **6. METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL**

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais presentes no Campi da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, situado no município de Cruz das Almas- BAHIA .

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas pelos servidores em cada local de trabalho foram utilizadas bombas de amostragens para avaliação dos agentes químicos específicos conforme tempo definido para cada agente. Esses dados fazem parte do Relatório de Avaliação da Exposição a Agentes Químicos, para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campi.

## **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **7.1 Identificação do Órgão**

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

CNPJ: 07.777.800/0001-62

ENDEREÇO: OTR Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, s/n - Centro.

MUNICÍPIO: Cruz das Almas/Bahia.

CEP: 44.380-000

N.º DE SERVIDORES: 1091

CNAE : 85.33-3 – Educação superior – pós graduação e extensão

GRAU DE RISCO: 02

### **7.2 Data e Local do Levantamento**

No dia 04 de Setembro de 2013, foi iniciado o levantamento das condições ambientais no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, situado no município de Cruz das Almas-BAHIA, na companhia dos servidores Antonielinton Tibério Sampaio de Souza e Elisângela Sales dos Santos, em que os respectivos servidores nos apresentaram os ambientes de trabalho e prestaram as informações adequadas para elaboração deste respectivo Laudo Ambiental.

### **7.3 Avaliadores Responsáveis Pelo Levantamento**

NOME: Alcyr Cesar Fernandes Junior

ENDEREÇO: Rua Anfilófilo Lima de Oliveira, nº324

BAIRRO: Suzana FONE: (75) 3621 9815, (75) 9134 1900

MUNICÍPIO: Cruz das Almas ESTADO: BA CEP: 44380 - 000

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro de Segurança do Trabalho

REGISTRO NO CONSELHO: CREA 41.044/D SIAPE:1739121



NOME: Elias Liborio Pardo Casas Neto Junior

ENDEREÇO: Rua B Caminho B 14, nº04

BAIRRO: Feira X FONE: (75) 3621 9815, (75) 9147 8013

MUNICÍPIO: Feira de Santana ESTADO: BA CEP: 44010 - 000

TÍTULO PROFISSIONAL: Técnico em Segurança do Trabalho

REGISTRO NO CONSELHO: CREA 34.085/TD

Joab Pereira Brazão e Tiago Victor Rodrigues foram os responsáveis técnicos da Empresa PMS Consultoria Ambiental e Treinamentos a Emergências para a realização das avaliações quantitativas dos agentes químicos no âmbito da UFRB.

## **8 DESCRIÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO, LOCAIS E SERVIÇOS REALIZADOS**

O Centro de Ciências, Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC e outras unidades de trabalho da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia atua na área de Educação superior – pós graduação e extensão, funcionando conforme carga horária do campus e grade curricular de cada curso, sendo avaliados qualitativamente os locais de trabalho:

### **8.1 - Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal/LAFA :**

A área do setor é de aproximadamente 120 m<sup>2</sup>, cobertura em telhas de cerâmica, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizadas abates de animais com injeção letal para retiradas de vísceras, sangue, secreções, couro, ossos, pêlos e músculos para preparação de peças anatômicas adicionando

o formol para conservar essas peças e também adicionando o peróxido de hidrogênio para clareamento de ossos.

**Cargo:** Docente.

É ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as peças anatômicas, realizando os abates dos animais e mantendo contato com as vísceras, sangue, secreções, couro, ossos, pêlos e músculos além do formol e peróxido de hidrogênio.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do abate de animais e manipulação das peças anatômicas e contato com as vísceras, sangue, secreções, couro, ossos, pêlos e músculos.

Risco Químicos – Manipulação de Formol, Peróxido de hidrogênio e outros produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Formaldeído** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 5 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal/LAFA** como **insalubre**; e

**Grau de insalubridade:**

Biológicos – Grau médio 10%.

Químicos – Grau máximo 20%.

Químicos – Vide páginas: 5, 29 e 32 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

## **8.2 – Laboratório de Zoologia dos Vertebrados/N1:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em granito, pé direito de aproximadamente 3,0m, aproximadamente, ventilação e iluminação artificial .

### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de animais vertebrados como exemplos animais mamíferos e silvestres como aves e peixes, bem como a manipulação de peças dos animais no processo de taxidermia e alguns agentes químicos como exemplos, formol, álcool etílico, peróxido de hidrogênio, hidróxido de potássio e etc.

**Cargo:** Docente.

É ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as peças de animais vertebrados como exemplos animais mamíferos e silvestres como aves e peixes, bem como a manipulação dos mesmos em processos de taxidermia e alguns agentes químicos como exemplos, formol, álcool etílico, peróxido de hidrogênio, hidróxido de potássio e etc.

### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente da manipulação de coleta de peças dos animais no processo de taxidermia.

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º e §2º §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Formaldeído** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 52 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Zoologia dos Vertebrados/N1** como **insalubre**.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos - Grau máximo 20%.

Químicos – Vide páginas: 5 e 52 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.3 - Laboratório de Bioquímica Veterinária e Imunologia:**

A área do setor é de aproximadamente 35 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, aproximadamente, ventilação natural e artificial complementada por condicionador de ar, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de amostras biológicas contendo soro, plasma, sangue e secreções de animal bem como manipulação de produtos químicos.

**Cargo:** Docente.

São realizadas aulas práticas aos discentes e de pesquisas com amostras biológicas contendo soro, plasma, sangue e secreções de animal bem como manipulação de produtos químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do contato com sangue e secreções de animal.

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Álcool Metílico/Metanol** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 6 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Bioquímica Veterinária e Imunologia** como **insalubre**; e
- 2 - O agente químico **Ácido Clorídrico** foi avaliado e **não** ultrapassou o limite de tolerância vide página 6 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos - Grau máximo 20%.

Químicos – vide página: 6 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

#### **8.4 – Laboratório de Biologia Pesqueira - NEPA :**

A área do setor é de aproximadamente 18 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de madeira, paredes em alvenaria, piso e bancadas em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

##### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório, Bióloga e Docentes.

São realizadas análises e coletas de micro crustáceos em ambientes aquáticos para identificação dos mesmos adicionado nas amostras o formol, e utilizando outros reagentes tais como álcool etílico e corante rosa de bengala.

##### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente da manipulação de reagentes tais como formol, álcool etílico e corante rosa de bengala.

##### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Formaldeído** foi avaliado e **não** ultrapassou o limite de tolerância vide páginas 6 e 7 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

##### **Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos –. Vide páginas: 6 e 7 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.5 – Laboratório de Cultivo de Microalgas e Plâncton - NEPA :**

A área do setor é de aproximadamente 20 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e coleta de amostras de água nos reservatórios, rios, riachos, mananciais adicionando reagentes químicos tais como formaldeído, ácido clorídrico, lugol, álcool metílico, ácido sulfúrico, éter etílico, éter metílico, per sulfato de potássio, ácido ascórbico e etc.

**Cargo:** Docentes.

São ministrados aulas práticas aos discentes observando e comparando as análises das amostras de água e identificando algumas algas.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente da manipulação de reagentes tais como formaldeído, ácido clorídrico, lugol, álcool metílico, ácido sulfúrico, éter etílico, éter metílico, per sulfato de potássio, ácido ascórbico e etc.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Formaldeído** foi avaliado e **não** ultrapassou o limite de tolerância vide página 7 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido

na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos –. Vide página: 7 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.6 – Laboratório de Gestão Ambiental e Qualidade da Água/NEPA :**

A área do setor é de aproximadamente 20 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e coleta de amostras para realização de análises químicas das amostras de água tais como formaldeído, ácido clorídrico, lugol, álcool metílico, ácido sulfúrico, éter etílico, éter metílico, per sulfato de potássio, ácido ascórbico e etc, proveniente de reservatórios, rios , riachos e mananciais.

**Cargo:** Docentes.

São ministrados aulas práticas aos discentes observando e comparando as análises químicas das amostras de água proveniente de reservatórios, rios , riachos, mananciais.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente da manipulação de reagentes tais como formaldeído, ácido clorídrico, lugol, álcool metílico, ácido sulfúrico, éter etílico, éter metílico, per sulfato de potássio, ácido ascórbico.



**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Clorofórmio** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 12 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Gestão Ambiental e Qualidade da Água/NEPA** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico, Fenol, Álcool Etilico e Álcool Metílico/Metanol** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 7, 11 e 12 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20%.

Químicos –. Vide páginas: 7, 11 e 12 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.7- Laboratório de Ictiogenética - NEPA :**

A área do setor é de aproximadamente 20 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Bióloga.

Auxilia/apóia os projetos de pesquisa manipulando vísceras de peixe e alguns produtos químicos tais como clorofórmio, ácido acético, formaldeído, metanol, glicerol, álcool etílico e hidróxido de sódio.

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de vísceras de peixes e diversos produtos químicos tais como clorofórmio, ácido acético, formaldeído, metanol, glicerol, álcool etílico e hidróxido de sódio.

**Cargo:** Docentes.

São ministrados aulas práticas aos discentes observando e identificando diversas espécies de peixes, mariscos e outros mamíferos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente de contato com clorofórmio, ácido acético, formaldeído, metanol, glicerol, álcool etílico e hidróxido de sódio e etc.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Clorofórmio e Fenol** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 8 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos –. Vide página: 8 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.8 - Laboratório de Bioquímica/D5:**

A área do setor é de aproximadamente 72 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, bancadas em mármore, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação)de soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos nas capelas, estufas, circulador de ar e estufa de esterilização.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes manipulando as amostras tendo como exemplo as soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos nas capelas, estufas, circulador de ar e estufa de esterilização.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Acético, Acetona e Clorofórmio** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 14, 36 e 37 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Bioquímica/D5** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Fenol, Tolueno, Hexano e Ácido Clorídrico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 8, 15, 21, 29, 35 e 53 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Clorofórmio**.

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético**.

Químicos – Grau mínimo 5% para **Acetona**.

Químicos –. Vide páginas: 8, 14, 15, 21, 29, 35, 36, 37 e 53 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.9 - Laboratório de Química Analítica e Ambiental/D1:**

A área do setor é de aproximadamente 37 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, bancadas em mármore em L, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e artificial complementada por condicionador de ar, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos nas capelas, balanças, pHmetro, condutivímetro, além das limpezas de vidrarias.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes manuseando as amostras tendo como exemplo as soluções químicas dependendo da atividade prática em questão.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos, **Ácido Clorídrico, Amônia, Éter Etilico, Ciclohexano, Ácido Acético, Tetracloreto de Carbono, Clorofórmio e Acetona** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 09, 17, 18, 19, 20 e 25 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos – Vide páginas: 09, 17, 18, 19, 20 e 25 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.10 – Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Ambiental- NEPA :**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de PVC, paredes em alvenaria, piso e bancadas em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório, Bióloga e Docentes.

São realizadas análises e preparação (manipulação) de meios de cultura, coleta de amostras de água e pescado no campo, esterilização de vidrarias, processamento de amostras na capela e no fluxo laminar e também a manipulação de agentes químicos como formol, álcool metílico, clorofórmio, cromato de potássio e etc.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente da manipulação de reagentes tais como formol, álcool metílico, clorofórmio, cromato de potássio e etc.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Clorofórmio** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 11, do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Ambiental/NEPA** como **insalubre**; e
- 2 - O agente químico, **Ácido Clorídrico** foi avaliado e **não** ultrapassou os limites de tolerância vide página 11 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20%.

Químicos –. Vide página: 11 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.11 - Laboratório de Metais e Traços:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, bancadas em mármore, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e artificial complementada por condicionador de ar, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Auxiliar de Laboratório, Técnico em Agropecuária e Técnico em laboratório

São realizadas análises e preparos (manipulação) de soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos tais como: Ácido Clorídrico, Ácido Acético, Hidróxido de sódio, cianeto de potássio, sulfato ferroso, azul de metileno, ácido sulfúrico, ácido nítrico 65%, ácido clorídrico P.A, Álcool 98%.

**Cargo:** Docente.

São ministradas aulas práticas aos discentes manuseando as soluções químicas tais como: Ácido Clorídrico, Ácido Acético, Hidróxido de sódio, cianeto de potássio, sulfato ferroso, azul de metileno, ácido sulfúrico, ácido nítrico 65%, ácido clorídrico P.A, Álcool 98%.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Ácido Clorídrico, Ácido Acético, Hidróxido de sódio, cianeto de potássio, sulfato ferroso, azul de metileno, ácido sulfúrico, ácido nítrico 65%, ácido clorídrico P.A, Álcool 98% e etc.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

1 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico e Acetona** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 13 e 55 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Metais e Traços** como **insalubre**; e

2 - Os agentes químicos, **Chumbo, Ácido Acético, Álcool Metílico/Metanol, Álcool Etilico, Clorofórmio, Formaldeído, Fenol e Tetracloro de Carbono** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 13, 14, 22, 42, 53 e 55 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Ácido Clorídrico**.

Químicos – Grau mínimo 5% para **Acetona**.

Químicos – Vide páginas: 13, 14, 22, 42, 52, 53 e 55 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.12– Laboratório de Microbiologia/Unidade L :**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de PVC, bancadas em mármore, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório, Bióloga e Docentes.

São realizadas análises e preparação(manipulação) de meios de cultura, microrganismos patogênicos e contato com alguns agentes químicos tais como; Ácido Clorídrico, Formol, Álcool Etilico, Clorofórmio, e etc.



**Cargo:** Docente.

São realizadas os preparos/manipulação de meios de cultura, microrganismos patogênicos de origem vegetal e de solos e alguns agentes químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos, **Ácido Clorídrico, Álcool Etilico, Fenol, Clorofórmio e Formaldeído** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 15, 16, 52 e 53 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos- 0%.

Químicos –. Vide páginas: 15, 16, 52 e 53 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.13 - Laboratório de Bioquímica/Unidade L:**

A área do setor é de aproximadamente 36 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de PVC, bancadas em mármore, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos nas capelas, estufas, circulador de ar e estufa de esterilização.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas e pesquisas aos discentes manipulando as amostras tendo como exemplo as soluções químicas bem como a manipulação de alguns agentes químicos nas capelas, estufas, circulador de ar e estufa de esterilização.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico, Álcool Etilico e Ácido Acético** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 17, 47 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Bioquímica/Unidade L** como **insalubre**; e

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Ácido Clorídrico**.

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético**.

Químicos – Grau mínimo 5% para **Álcool Etilico**.

Químicos –. Vide páginas: 16, 17e 47 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.14 -Laboratório de Recursos Genéticos Vegetais:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios e docentes.

Desenvolvimento de pesquisas em estudos.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Álcool Etilico, Ácido Acético e Clorofórmio** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 20 e 21 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

#### **Grau de insalubridade:**

Químicos - Grau - 0%.

Químicos - vide páginas: 20 e 21 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.15 – Sala de Preparação/A2 :**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, forro em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnicos em Laboratório e docente.

São realizadas os preparos de aulas práticas de diversas disciplinas, tendo como exemplo o preparo de meios de cultura de origem animal e manipulação de agentes químicos.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do preparo de meios de cultura contendo fungos e bactérias de origem animal.

Risco Químico – Manipulação de agentes químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Álcool Metílico/Metanol, Xileno, Ácido Acético, Acetona e Éter Etilico** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 22, 31, 68, 69 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando a **Sala de Preparação/A2** como **insalubre**; e

- 2 - Os agentes químicos, **Solventes e tintas e Ácido Sulfúrico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 86 e 88 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos – Grau médio 10%.

Químicos – Grau máximo 20% para **Álcool Metílico/Metanol** .

Químicos – Grau médio 10% para **Xileno, Ácido Acético e Éter Etílico**.

Químicos – Grau mínimo 5% para **Acetona**.

Químicos – Vide páginas: 22, 31, 68, 69, 86 e 88 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.16 - Laboratório de Fisiologia Vegetal/C1 :**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria , piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial complementada por condicionador de ar e luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manuseio) de amostras biológicas contendo fungos vegetais, manipulação de meios de cultura para propagação da população de fungos em análise das plantas e bem como da manipulação de alguns agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

São ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as amostras biológicas contendo fungos vegetais, manipulação de meios de cultura para propagação da população de fungos em análise das plantas e bem como da manipulação de alguns agentes químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico, Álcool Etílico, Ácido Acético** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 22, 27 e 65 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Fisiologia Vegetal/C1** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Xileno, Éter Etílico, Acetona, Benzeno, Xileno, Hexano, Formaldeído, Hidróxido de Sódio, Ácido Nítrico e Ácido Fosfórico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 41, 42, 54, 66 e 85 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Ácido Clorídrico**.

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético**.

Químicos – Grau mínimo 5% para **Álcool Etílico**.

Químicos – Vide páginas: 22, 27, 30, 41, 42, 54, 65, 66 e 85 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.17 - Laboratório de Microbiologia e Parasitologia Animal/N6:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, aproximadamente, piso e bancada em granito, pé direito de aproximadamente 5,0m, aproximadamente, ventilação natural e artificial complementada por condicionador de ar, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras biológicas contendo microorganismos patogênicos e manipulação de meios de culturas contaminados com vírus e bactérias.

**Cargo:** Docente.

São ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as amostras biológicas contendo microorganismos patogênicos e manipulação de meios de culturas contaminados com vírus e bactérias.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do contato com microorganismo patogênicos (bactérias, fungos, protozoários e etc).

Risco Químico – Manipulação dos produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos, **Álcool Etilico, Ácido Acético, Éter Etilico e Formaldeído** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 24, 40 e 83 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – 0%.

Químico - Vide páginas: 24, 40 e 83 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.18 -Laboratório de Análises de Alimentos e Bromatologia/N3:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em granito, pé direito de aproximadamente 3,0m, aproximadamente, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos(manipulação) dos alimentos bem como de agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

São ministrado aulas práticas aos discentes com manuseio dos alimentos bem como de agentes químicos.



**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos, **Acetona, Ácido Clorídrico e Álcool Etílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 24 e 40 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%

Químicos – Vide páginas: 24 e 40 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.19 - Laboratório de Análises Físico-química de Alimentos/Bloco P :**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e artificial complementada por condicionador de ar, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e manipulação de amostras vegetais e manipulação de produtos químicos.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes e de pesquisas com manuseio de amostras vegetais e manipulação de produtos químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico, Acetona, Ácido Acético e Álcool Etilico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 62 e 63 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%

Químicos – Vide páginas: 62 e 63 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.20 - Laboratório Multifuncional/C2 :**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial complementada por condicionador de ar e luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras vegetais e manipulação de alguns agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

São ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as amostras vegetais e manipulação de alguns agentes químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Formaldeído, Diclorometano/Cloreto de Metileno e Amônia** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 25 e 54 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório Multifuncional/C2** como **insalubre**;

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Formaldeído e Diclorometano/Cloreto de Metileno**.

Químicos – Grau médio 10% para **Amônia**.

Químicos –. Vide páginas: 25 e 54 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.21 - Laboratório Multifuncional/C3 :**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial complementada por condicionador de ar e luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras vegetais e de animais e de sangue humano e manipulação de alguns agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

São ministrado aulas práticas aos discentes manuseando as amostras vegetais e manipulação de alguns agentes químicos.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do preparo de meios de cultura contendo fungos e bactérias de origem animal e sangue humano.

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Clorofórmio e fenol** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 26 e 27 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório Multifuncional/C3** como **insalubre**; e
  
- 2 - Os agentes químicos **Ácido Acético e Acetona** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 30 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Grau máximo 20% para **Clorofórmio e fenol** .

Químicos –. Vide páginas: 26, 27 e 30 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.22 - Laboratório do Núcleo de Biotecnologia e Melhoramentos Genéticos - NBio:**

A área do setor é de aproximadamente 45 m<sup>2</sup>, cobertura em gesso, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação artificial, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação) extração de DNA vegetal, marcadores moleculares e melhoramentos genéticos e manipulação de alguns agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

É ministrado aulas práticas de Biologia molecular, extração de DNA vegetal, marcadores moleculares e melhoramentos genéticos aos discentes além do manuseio de produtos químicos tais como brometo de etila, nitrato de prata, acrilamida, metanol, etanol e clorofórmio.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Proveniente de contato com brometo de etila, nitrato de prata, acrilamida, metanol, etanol, clorofórmio e outros produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Metanol, Ácido Acético, Ácido Clorídrico e Ácido Nítrico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 91 e 92 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%

Químicos – Vide páginas: 91 e 92 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**OBS: Os resultados apresentados vide páginas 27, 28, 29 e 32 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos retratam o prédio antigo do NBIO, que no período avaliado de 12/09/2013 e 16/09/2013 estava instalado provisoriamente e que no final do período das avaliações os técnicos que trabalham neste local foram transferidos para o local definitivo do NBIO onde foram realizados as novas avaliações dos agentes químicos em 31/01/2014 após a sua construção e**

**funcionamento. Portanto esses resultados (vide páginas 27, 28, 29 e 32 do referido relatório) se tornaram revogados ou seja invalidados.**

### **8.23 – Laboratório de Entomologia/A3:**

A área da sede do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, com piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizados diversos procedimentos práticos na identificação, montagem e catalogação de insetos bem como na manipulação de agentes químicos tais como: Acetato de Metila, Ácido Acético, Formaldeído e xileno.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes e procedimentos práticos na identificação, montagem e catalogação de insetos bem como na manipulação de agentes químicos tais como: Acetato de Metila, Ácido Acético, Formaldeído xileno, bem como pesquisas.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Proveniente da manipulação de agentes químicos tais como: Acetato de Metila, Ácido Acético, Formaldeído e Xileno.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Éter Etilico e Diclorometano/Cloreto de Metileno** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 32 e 43 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Entomologia/A3** como **insalubre**;

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Diclorometano/ Cloreto de Metileno**.

Químicos – Grau médio 10% para **Éter Etilico**.

Químicos –. Vide páginas: 32 e 43 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.24– Laboratório de Patologia Veterinária do Hospital de Medicina Veterinária:**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural complementada com ar condicionado, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

Realiza processamentos de coloração de lâminas com tecido, secreções e parasitas dos animais.

**Cargo:** Docente.

Realizam aulas práticas, pesquisa e extensão com realização de processamentos e coloração de lâminas com tecido, secreções e parasitas dos animais.



**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Realização de processamentos e coloração de lâminas com tecido, secreções e parasitas dos animais.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

1 - Contato técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

2 – Manipulação de Xilol e formol a 10%.

Avaliações dos agentes químicos:

3 - Os agentes químicos, **Formaldeído, Xileno e Álcool Etilico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 33, 34 e 56 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos – Grau médio 10%.

Químicos- 0%.

Químicos –. Vide páginas: 33, 34 e 56 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.25 – Laboratório de Anatomia e Química de Produtos Vegetais:**

A área da sede do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em telhas em placas de gesso e papelão, paredes em alvenaria, com piso em lajotas, pé direito de 3,0m, aproximadamente, ventilação natural e artificial e iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizadas preparos (manipulação) de análises químicas da madeira.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes e de pesquisa manipulando as análises químicas da madeira bem como na manipulação de agentes químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Proveniente da manipulação de agentes químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Clorofórmio** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide página 35 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Anatomia e Química de Produtos Vegetais** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Acetona, Metanol/Álcool Metílico, Clorofórmio, Ácido Acético, Diclorometano/Cloreto de Metileno, Tolueno** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 09, 10, 33 e 34 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20%.

Químicos –. Vide páginas: 09, 10, 33, 34 e 35 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.26 – Laboratório Provisório/ D 3.1 / Química Geral e orgânica/CETEC:**

A área da sede do setor é de aproximadamente 16 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, com piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de soluções químicas bem como a manipulação de alguns produtos químicos nas capelas, balanças, pHmetro, condutivímetro, além das limpezas de vidrarias.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes manuseando as amostras tendo como exemplo as soluções químicas dependendo da atividade prática em questão.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Proveniente da manipulação de agentes químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Diclorometano/Cloreto de Metileno e Clorofórmio** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 36 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório Provisório/ D 3.1/ Química Geral e Orgânica/CETEC** como **insalubre**; e
  
- 2 - Os agentes químicos, **Metanol/Álcool Metílico, Hexano** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 20, 35 e 37 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Diclorometano/Cloreto de Metileno e Clorofórmio**.

Químicos –. Vide páginas: 20, 35, 36 e 37 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.27- Laboratório de Química Geral e Orgânica/D2:**

A área do setor é de aproximadamente 72 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, bancadas em mármore ,paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial .

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de soluções químicas bem como a manipulação de alguns produtos químicos nas capelas, balanças, pHmetro, condutivímetro, além das limpezas de vidrarias.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes manuseando as amostras tendo como exemplo as soluções químicas dependendo da atividade prática em questão.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Clorofórmio, Ácido Acético e Amônia** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 37, 38 e 50 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Química Geral e Orgânica/D2** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Fenol, Álcool Etilico, Tolueno, Acetona, Xileno, Tetracloro de Carbono, Formaldeído, Ácido Clorídrico e Metanol/Álcool Metílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 38, 39, 48, 49, 50, 64, 65 e 72 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Clorofórmio**.

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético e Amônia**.

Químicos –. Vide páginas: 37, 38, 39, 48, 49, 50, 64, 65 e 72 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.28 – Laboratório de Biotecnologia Microbiana/LABIOM :**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratórios.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de meios de cultura, microrganismos patogênicos e alguns agentes químicos.

**Cargo:** Docente.

São realizadas os preparos/manipulação de meios de cultura, microrganismos patogênicos de origem vegetal e de solos bem como a manipulação de alguns agentes químicos.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente do preparo de meios de cultura contendo fungos e bactérias de origem vegetal e de solos.

Risco Químico – Manipulação dos produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos, **Ácido Clorídrico e Metanol/ Álcool Metílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 47 e 48 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%

Químicos – Vide páginas: 47 e 48 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.29 - Laboratório de Zoologia de Invertebrados/N2:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, aproximadamente, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório e Biólogo.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de amostras biológicas contendo microorganismos patogênicos, alguns insetos e identificação e conservação do material biológico com formol e álcool etílico 92%.

**Cargos:** Docentes.

É ministrado aulas práticas aos discentes manipulando as amostras biológicas contendo microorganismos patogênicos, alguns insetos e identificação e conservação do material biológico com formol e álcool etílico 92%.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Manipulação dos agentes químicos, tais como formol e álcool etílico 92%.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Acético e Metanol/ Álcool Metílico** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide página 51 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Zoologia de Invertebrados/N2** como **insalubre**; e
  
- 2 - Os agentes químicos **Ácido Clorídrico e Formaldeído**, foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 51 e 64 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Metanol/ Álcool Metílico**.

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético**.

Químicos – Vide pagina: 51 e 64 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.30 - Herbário:**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de limpeza de material com Formol, Fixação FAA, desidratação, catalogação e descontaminação.



**Cargo:** Docentes.

São realizadas atividades de pesquisa e de limpeza de material com Formol, Fixação FAA, desidratação, catalogação e descontaminação.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos- Proveniente da manipulação do Formol.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Acético e Álcool Etílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 92 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos- 0%.

Químicos –. Vide pagina: 92 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.31 – Laboratório de Química Analítica/CETEC/Bloco E:**

A área do setor é de aproximadamente 46 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório, Auxiliar em Laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras contendo agentes químicos tais como: Ácido Acético, Ácido Fórmico, Fenol, Xileno e etc.

**Cargos:** Docentes.

São ministradas aulas práticas aos discentes manipulando as amostras contendo agentes químicos tais como: Ácido Acético, Ácido Fórmico, Fenol, Xileno e etc.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químico – Proveniente da manipulação de formol, Ácido Clorídrico, Ácido Nítrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Acético, Ácido Fórmico, Cloro, Fenol, Xileno e etc.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Ácido Acético, Ácido Clorídrico e Amônia** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 73 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos- 0%

Químicos – Vide página: 73 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.32 - Laboratório de Anatomia e Histoquímica Vegetal :**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em granito, pé direito de aproximadamente 5,0m, ventilação natural e iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de soluções químicas químicos tais como : Amolecimento de material vegetal para cortes; Distender cortes histológicos; Desidratação e hidratação de lâminas e Coloração de lâminas.

**Cargo:** Docente.

São realizadas pesquisas manuseando as soluções químicas químicos tais como : Amolecimento de material vegetal para cortes; Distender cortes histológicos; Desidratação e hidratação de lâminas e Coloração de lâminas.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos - Manipulação dos produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Formaldeído e Clorofórmio** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide página 60 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Anatomia e Histoquímica Vegetal** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos **Xileno, Álcool Etilico, Ácido Acético, Metanol/Álcool Metílico, Fenol, e Ácido Clorídrico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 59, 60, 61, 78 e 82 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Formaldeído e Clorofórmio**.

Químicos – Vide páginas: 59, 60, 61, 78, e 82 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.33 – Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias do Hospital de Medicina Veterinária:**

A área do setor é de aproximadamente 90 m<sup>2</sup>, cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural complementada com ar condicionado, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

Realizam atividades de análises clínicas e coleta de fezes de animais de pequeno e grande porte.

**Cargo:** Docente.

Realizam aulas práticas, pesquisa e extensão com realização de análises clínicas e coleta de fezes de animais de pequeno e grande porte.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – atividades de análises clínicas e coleta de fezes de animais de pequeno e grande porte.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

- 1 - Contato técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia.
- 2 – Manipulação de formol a 10%, Ácido Acético, álcool 95%.

Avaliações dos agentes químicos:

- 3 - Os agentes químicos, **Formaldeído, Álcool Etílico e Ácido Acético** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 83 e 84 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos – Grau médio 10%.

Químicos- 0%.

Químicos –. Vide páginas: 83 e 84 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.34 – Laboratório Clínico Veterinário do Hospital de Medicina Veterinária:**

A área do setor é de aproximadamente 90 m<sup>2</sup>, cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural complementada com ar condicionado, iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório.

Realizam atividades de análises clínicas e coleta de sangue, urina, líquidos cavitais, liquor, secreções de animais de pequeno e grande porte.

**Cargo:** Docente.

Realizam aulas práticas, pesquisa e extensão com realização de análises clínicas e coleta de sangue, urina, líquidos cavitais, liquor, secreções de animais de pequeno e grande porte.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Atividades de análises clínicas e coleta de sangue, urina, líquidos cavitais, liquor, secreções de animais de pequeno e grande porte.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

1 - Contato técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

2 – Manipulação de formol a 10%, Ácido Cianídrico, HCL.

Avaliações dos agentes químicos:

3 - Os agentes químicos **Álcool Metílico/Metanol e Clorofórmio** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 87 e 88 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório Clínico Veterinário do Hospital de Medicina Veterinária** como **insalubre**; e

4 - Os agentes químicos, **Ácido Acético, Éter Etilico e Xileno** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 87 e 88 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos – Grau médio 10%.

Químicos – Grau médio 20% para **Álcool Metílico/Metanol e Clorofórmio**.

Químicos –. Vide páginas: 87 e 88 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.35 - Laboratório de Histologia, Histopatológica e Embriologia/N7:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial .

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de amostras biológicas contendo vermes parasitários e manipulação de fezes, urinas, secreções, dissecações e conservação de animais em Formaldeído

**Cargo:** Docente.

Realizam aulas práticas, pesquisa e extensão com amostras biológicas contendo vermes parasitários e manipulação de fezes, urinas, secreções, dissecações e conservação de animais em Formaldeído

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico – Proveniente da Manipulação de fezes , urinas e secreções de animais.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - O agente químico **Álcool Etílico** foi avaliado e ultrapassou os limites de tolerância vide página 89 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Histologia, Histopatológica e Embrionária/N7** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Formaldeído, Acetona, e Éter Etílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 89 e 90 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Grau mínimo 5%.

Químico - Vide páginas: 89 e 90 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.36 – Laboratório de Botânica/C4 :**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, Cobertura em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório

São realizados os preparos das plantas para serem analisados nas aulas práticas e posteriormente descartadas.



**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas aos discentes manuseando as plantas.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Amônia** e **Álcool Etílico** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide página 90 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Botânica/C4** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos, **Formaldeído** e **Ácido Acético** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 86 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau médio 10% para **Amônia** .

Químicos – Grau mínimo 5% para **Álcool Etílico**.

Químicos – Vide páginas: 86 e 90 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

### **8.37 – Laboratório de Genética de Microorganismos:**

A área do setor é de aproximadamente 35 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

#### **Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório

São realizados análises e preparos (manipulação ) de extração de DNA e seqüenciamento.

**Cargo:** Docente.

São ministradas aulas práticas e pesquisas aos discentes de extração de DNA e seqüenciamento.

#### **Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

#### **Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1- O agente químico **Clorofórmio** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 23 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Genética de Microorganismos** como insalubre; e

2 - Os agentes químicos, **Álcool Etilico e Álcool Isopropílico** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 23 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20%.

Químicos – Vide página: 23 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.38 – Laboratório de Microbiologia/A1:**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras biológicas como exemplo a confecção de meios de cultura e microorganismos patogênicos de origem animal.

**Cargos:** Docentes.

São ministradas aulas práticas aos discentes manipulando amostras biológicas como exemplo a confecção de meios de cultura e microorganismos patogênicos de origem animal.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico - Proveniente da manipulação de microrganismo patogênicos de origem animal.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

Avaliações dos agentes químicos:

1- O agente químico **Tolueno** foi avaliado e ultrapassou o limite de tolerância vide página 33 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Microbiologia/A1** como **insalubre**; e

2 - O agente químico **Formaldeído** foi avaliado e **não** ultrapassou o limite de tolerância vide página 69 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Grau médio 10%.

Químicos – Vide páginas: 33 e 69 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.39 – Laboratório de Fitoquímica:**

A área do setor é de aproximadamente 35 m<sup>2</sup>, forro em placas de PVC, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório

São realizados análises e preparos (manipulação) para extração de óleos essenciais e avaliação da digestão nutricional das plantas.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas e pesquisas aos discentes para extração de óleos essenciais e avaliação da digestão nutricional das plantas.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

1- Os agentes químicos **Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Clorofórmio, Ciclohexano/Hexano, Diclorometano/Cloreto de Metileno, Éter Etilico e Amônia** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 74, 75, 76 e 77 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Fitoquímica** como **insalubre**; e

2 - Os agentes químicos, **Acetona, Metanol/Álcool Metílico e Formaldeído** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 74, 76 e 77 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – Grau máximo 20% para **Ácido Clorídrico, Clorofórmio e Diclorometano/Cloreto de Metileno,**

Químicos – Grau médio 10% para **Ácido Acético, Ciclohexano/Hexano, Éter Etilico e Amônia.**

Químicos – Vide páginas: 74, 75, 76 e 77 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.40 – Laboratório M6 – Metabolismo de Plantas Vasculares:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório

São realizados análises e preparos (manipulação) de soluções químicas para aulas práticas.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas e de pesquisas aos discentes e pesquisa manipulando as soluções químicas.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

1 - Os agentes químicos, **Acetona, Éter Etilico e Formaldeído** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 57 e 61 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos – Vide páginas: 57 e 61 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.41 – Laboratório M6 – Metabolismo de Plantas Vasculares/Prédio da Biologia:**

A área do setor é de aproximadamente 30 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor , paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório

São realizados análises e preparos (manipulação) de soluções químicas para aulas práticas.

**Cargo:** Docente.

São ministrados aulas práticas e de pesquisas aos discentes e pesquisa manipulando as soluções químicas.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

1 - Os agentes químicos, **Álcool Etilico, Metanol/Álcool Metílico e Ácido Acético, Ácido Clorídrico e Tetracloroeto de Carbono** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 70 e 71 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos – 0%.

Químicos – Vide páginas: 70 e 71 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.42 - Taxonomia Vegetal II:**

A área do setor é de aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, cobertura em forro de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação natural complementada com luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Técnico em laboratório e Bióloga.

São realizadas análises e preparos(manipulação) de exicatas ( plantas secas ) colocando – as em papel apropriado, pincela plantas fungadas com formol.

**Cargo:** Docentes.

São ministrado aulas práticas aos discentes observando e identificando diversas plantas nas lupas.



**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos- Proveniente da manipulação do Formol.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º e §2º §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Amônia** foram avaliados e ultrapassaram os limites de tolerância vide página 71 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o **Laboratório de Taxonomia Vegetal II** como **insalubre**; e
- 2 - Os agentes químicos **Ácido Acético e Formaldeído** foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 57 e 58 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos- Grau médio 10%.

Químicos –. Vide páginas: 57, 58 e 71 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.43 -Laboratório de Biologia de Crustáceos:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de gesso, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e artificial e iluminação complementada por luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Docentes

São realizadas atividades de pesquisa manipulando organismos fixados em Formol ou Álcool bem como o Éter para limpeza das lentes dos microscópios.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Éter Etílico e Álcool Etílico**, foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide página 63 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos - Grau - 0%.

Químicos - vide página: 63 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.44 -Laboratório de Macroinvertebrados Bentônicos:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de gesso, paredes em alvenaria, piso em lajotas e bancada em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e artificial e iluminação complementada por luminárias sobre os postos de trabalho.

**Atividades exercidas:**

**Cargo:** Docentes

São realizadas atividades de aulas práticas aos discentes e de pesquisas manipulando insetos aquáticos utilizando substâncias como Álcool, formaldeído, ácido acético e outros produtos químicos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Químicos – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Avaliações dos agentes químicos:

- 1 - Os agentes químicos **Acido Acético, Formaldeído e Álcool Etilico**, foram avaliados e **não** ultrapassaram os limites de tolerância vide páginas 58 e 59 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos, estabelecido na Norma Regulamentadora nº15 no anexo 11, portanto caracterizando o local como salubre.

**Grau de insalubridade:**

Químicos - Grau - 0%.

Químicos - vide páginas: 58 e 59 do Relatório de Avaliação de Exposição a Agentes Químicos.

**8.45 – Laboratório 004 de Metabolismo energético e mineral/Bloco Q:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de amostras biológicas contendo líquido ruminal, sangue animal todos para incubação.

**Cargos:** Docentes.

São realizadas atividades de pesquisa manipulando amostras biológicas contendo líquido ruminal, sangue animal todos para incubação.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico - Proveniente da manipulação de microrganismo patogênicos e sangue de origem animal.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Não conclusivo.

**8.46 – Laboratório 006 de Preparação e extração de gordura/Bloco Q:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de fezes dos animais.

**Cargos:** Docentes.

São realizadas atividades de pesquisa manipulando amostras de fezes dos animais.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico - Proveniente da manipulação de fezes dos animais.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Não conclusivo.

**8.47 – Laboratório 007 de Preparação e de amostra e de matéria seca/Bloco Q:**

A área do setor é de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, cobertura em placas de isopor, paredes em alvenaria, piso em lajotas, bancadas em mármore, pé direito de aproximadamente 3,0m, ventilação natural e iluminação artificial.

**Atividades exercidas:**

**Cargos:** Técnico em laboratório.

São realizadas análises e preparos (manipulação) de fezes dos animais para moados e secagem dos mesmos.

**Cargos:** Docentes.

São realizadas atividades de pesquisa manipulando amostras de fezes dos animais para moados e secagem dos mesmos.

**Risco das atividades exercidas neste local:**

Risco Biológico - Proveniente da manipulação de fezes dos animais.

Risco Químico – Manipulação de produtos químicos.

**Caracterização do agente insalubre conforme Art. 10 §1º, §2º, §3º e §4º e anexo fundamentado na Orientação Normativa nº06, de 18 de Março de 2013:**

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.

**Grau de insalubridade:**

Biológicos - Grau médio 10%.

Químicos – Não conclusivo.

## **9. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS LOCAIS DE TRABALHO**

O Campi da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, ora apresentada, possui boa ventilação e iluminação, com níveis de temperatura amena em condições normais de trabalho, porem é necessária a avaliação de stress calórico no laboratório, avaliação ambiental de ruído e produtos químicos para determinação de L.T. (Limite de Tolerância).

## 10. OBSERVAÇÕES

- 1) O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles (Art.68 § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- 2) O Equipamento de Proteção Individual – EPI de fabricação nacional ou importado só poderá ser posto a venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA expedido pelo MTE (Norma Regulamentadora nº 6).
- 3) Utilizar os Equipamento de Proteção Individual - EPI's de forma adequada, conforme risco de cada atividade.
- 4) Foram realizadas as avaliações quantitativas referente aos agentes químicos, pela empresa PMS consultoria Ambiental e Treinamentos a Emergências no período inicial de 04/09/2013 e finalizando em 31/01/2014 conforme a Orientação Normativa vigente fundamentado no anexo 11 na Norma Regulamentadora NR nº15 da Portaria nº3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE e também uma análise qualitativa com base no anexo 13 – Agentes Químicos nos locais de trabalho.
- 5) Os demais Laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB que não foram avaliados quantitativamente os produtos químicos conforme preceito da Orientação Normativa, nº 06, de 18 de março de 2013 e anexo 11 na Norma Regulamentadora NR nº15 da Portaria nº3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE , serão considerados Não Conclusivo.
- 6) A(s) atividade(s) exercida(s) no laboratório avaliado será considerado insalubre quando o(s) produto(s) químico(s) ultrapassar(em) o(s) Limites de Tolerância previsto na Norma Regulamentadora N° 15 anexo 11 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no Art. 9º I, II e III da Orientação Normativa nº6, de 18 de Março de 2013, que tratam de exposição eventual ou esporádica, habitual e

permanente, respectivamente, informando a carga horária mensal da sua atividade quando da solicitação do seu pedido.

## **11. MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS**

- 1) Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.
- 2) Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI's (como exemplos, luvas nitrílicas, máscaras com filtro de ar, jalecos/aventais, sapato fechado, óculos de proteção).
- 3) Recomendamos que a aquisição dos EPI's a serem utilizados pelos servidores na realização de suas atividades estejam de acordo com a NR nº 6;
- 4) Delimitar um local de rotas de fuga fundamentado na Norma Regulamentadora nº 23 Proteção Contra Incêndios, principalmente no seu item 23.2 – Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.

Cruz das Almas, BA, 13 de Agosto de 2014.

**Alcyr Cesar Fernandes Junior**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA: 41044/D**  
**SIAPE:1739121**